



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2019 A AGOSTO/2019

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH
- 1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva Mandato de 20/02/2018 até 19/02/2020

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017 – TA 02/2019
- 2.3 OBJETO: Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para Atendimento a Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04//2017 a 18/04/2020
- 2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro
- 2.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: CRP 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O 2º Termo Aditivo, assinado em 02 de julho de 2019, reajusta o valor mensal da parceria de R\$ 4.583,33 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos) para R\$ 4.927,78 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos), e encontra-se no processo 76/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Aplicação Financeiro.

5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da Lei Federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 11/09/2019 ao Departamento de Assistência Social. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço, além do resultado de uma pesquisa de satisfação realizada em 30/05/2019 com os usuários do serviço, a qual apresentou um índice de 90% de satisfação. Em anexo constam as listas de presença e relação de atendimentos dos usuários do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8 – Volume 4)

5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, elaborado pelo gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visita *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
Atendimento Socioassistencial	Acolhida	1) Atitude receptiva e acolhedora no momento da Inclusão; 2) Estudo Diagnóstico da Família (Ficha Social)	1) A OSC realizou orientações sobre os serviços para as mães dos usuários do serviço. 2) Foi realizado cadastro dos usuários no serviço	- A OSC relata que o serviço funcionou normalmente, porém pela não oferta do transporte, que estava em manutenção (vide ofício nº 104/19 no processo 334/17-T8), as famílias dos usuários justificaram falta de recurso



	<i>Atendimento Social Individual e Familiar</i>	1) Atendimento de rotina; 2) Atendimento individual da criança e/ou família; 3) Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.	1) A OSC realizou atendimentos e registrou-os nos prontuários. 2) A OSC realizou atendimentos familiares e individuais, visando o acesso à instituição e garantias de direitos dos mesmos, proporcionando acolhimento, atendimento e orientação no momento da necessidade apresentada; 3) Foram realizados grupos com roda de conversa, recortes de palavras para montar um cartaz sobre a família, sua importância e seu significado.	para leva-los ao serviço ofertado pela OSC. 1) A OSC relata que foram atendidas as necessidades dos usuários; 2) A OSC relata que as necessidades dos usuários e familiares foram atendidas; 3) A OSC relata que houve resistência de alguns usuários, porém, todos participaram das atividades. Diante disso, a OSC optou em fazer o mês da família, pois também foi observado que algumas crianças e adolescentes não têm contato com as suas mães.
	<i>Atendimento Social em Grupo</i>	1) Atividades em grupo/oficinas - Informática; 2) Atividades em grupo/oficinas - Natação; 3) Atividades em grupo/oficinas - Inglês e dança; 4) Estimular o convívio grupal e social; 5) Autonomia, aptidões e capacidades.	1) A OSC utilizou as aulas de informática aprimorar a experiência dos usuários com ferramentas do Sistema Operacional Windows; 2) A OSC realizou aulas de natação com os atendidos. Foram realizados exercícios de crawl e costas de forma natural e sem excesso de movimentos. Além disso, os usuários realizaram a respiração frontal. Importante destacar que as atividades foram supervisionadas e auxiliadas por meio de um professor. 3) Não houve atividades de Inglês e de dança no período, devido à baixa adesão dos usuários, reflexo do não funcionamento do transporte, como mencionado anteriormente. 4) A OSC relata que o momento do convívio grupal e social é de extrema importância e de aproveitamento para os usuários, pois estes utilizam dos jogos para o	- De um modo geral todos os participantes conseguiram atingir os objetivos propostos em cada atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

			desenvolvimento do raciocínio lógico por meio de situações reais e imaginárias, em que são estimulados a buscar soluções de problemas apresentados nas dinâmicas. 5) Para as atividades de autonomia, aptidões e capacidades, os usuários aterrorizam seus pesos e alturas para que a OSC possua um controle desses dados e possa orientá-los a respeito da alimentação saudável em suas residências.	
<i>Fortalecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Acompanhamento Familiar</i>	1) Estudo de casos; 2) Atendimento social; 3) Visitas técnicas domiciliares.	1) Nesse período foram realizados estudos de caso de dois usuários; 2) Foi realizado atendimento social nesse período; 3) A OSC realizou visitas técnicas aos familiares de usuários que se encontravam em evasão do serviço nesse período e a fim de obter informações e acompanhamento dos usuários.	- As visitas/atendimentos trouxeram resultados satisfatórios e os objetivos foram alcançados.
<i>Fortalecimento do Convívio Comunitário</i>	<i>Convivência Social e Comunitária</i>	1) Estudo de casos; 2) Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	1) A OSC realizou rodas de conversa com os pais/responsáveis para sanar dúvidas e orientações em relação às demandas apresentadas. Realizou também o encontro entre pais e usuários para o fortalecimento de vínculos, em que, ao final da reunião houve a realização de uma festa junina. 2) A OSC realizou os seguintes passeios com os usuários do serviço: • Visita à Sociedade Esportiva Sanjoanense e à Praça Joaquim José; • Visita ao Zoo das Aves em Poços de Caldas, MG; • Visita à escola SESI, onde houve apresentação dos alunos sobre o livro "O Menino Malquinho", de Ziraldo Alves Pinto;	1) O resultado das atividades realizadas foi satisfatório, pois as famílias foram orientadas em relação às questões pontuadas. Ademais, em relação à festividade junina, a OSC relata que os pais e usuários ficaram muito satisfeitos com tal comemoração. 2) Em suma, a OSC relata que os passeios e atividades foram bem aceitos pelos usuários, que apresentaram satisfação em realizá-los. No geral, as atividades estimularam o



			- Festa Junina no período noturno e visita ao Recinto de Exposições de São João da Boa Vista; - Participação do evento "Baú de História", oferecido pelo Ministério da Cultura e patrocinado pela Renovias.	gosto cultural e a diversão dos usuários.
<i>Encaminhamentos para Rede Inter setorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>	1) Promoção de acessos e benefícios a serviços socioassistenciais; 2) Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.	- Nesse período, a OSC não realizou encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais.		

5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica de 30/08/19 realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* as seguintes análises.

- Público alvo: A OSC demonstra em relatório o atendimento de 14 usuários e suas famílias. A técnica fiscal relata que no período analisado houve um prejuízo na frequência das crianças ao projeto, devido intercorrência com a van que faz o serviço porta-a-porta.
- As ações foram realizadas conforme Plano de Trabalho;
- A Metodologia aplicada é clara e detalhada;
- A OSC realiza monitoramento e avaliação de suas atividades através de instrumentais próprios, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: relatórios técnicos e evolução nos prontuários individuais.
 - Indicadores Quantitativos: Listas de Presença e encaminhamentos.
- Resultados: complemento no trabalho com as famílias; acesso a atividades recreativas, culturais e de lazer com objetivo de aquisição para novas sociabilidades.
- Impacto Social em benefício da Sociedade: redução de situações de risco social; aumento do acesso a serviços setoriais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

(Vide Relatório Técnico no processo 334/17-T8 – Volume 4)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- Público alvo atendido: observa-se através das listas de presença que neste período há 14 usuários atendidos pela OSC, referentes às 25 vagas contratadas na parceria.
- Meta de Atendimento: considerando a contratação de 25 vagas nesta parceria, observa-se que a OSC alcançou 56% da meta de atendimento. Índice de atendimento considerado insatisfatório. Porém a OSC justificou estar sem o transporte para levar as crianças e adolescentes ao serviço, devido a manutenção.
- As ações/atividades foram realizadas conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Os resultados esperados estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade, contribuindo: (i) na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; (ii) no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; (iii) na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; (iv) na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; (v) na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e (vi) na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 30 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 2º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório Técnico no processo 334/17-T8 – Volume 4)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos / Recomendações	Análise do Gestor
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução do serviço da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, licenças, alvarás e certificados.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade dos recursos públicos.</i> <i>Site da OSC: http://www.caacch.com.br/</i>

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas realizadas pela Administração Pública com os familiares dos usuários atendidos, estão previstas para o 3º quadrimestre de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo assinado em 02/07/2019, reajustando o valor mensal de repasse da parceria de R\$ 4.583,33 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.927,78 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 85.806,66 (oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) com um aumento de R\$ 3.306,66 (três mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 82.500,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 82.500,00

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 3.306,66

Totalizando: R\$ 168.306,66

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados					Conciliação Bancária			
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2019)	Saldo da conta específica (31/08/2019)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 168.306,66	R\$ 18.677,77	R\$ 18.540,27	R\$ 127.165,25	R\$ 41.141,41	R\$ 41,45	R\$ 342,93	Despesas com Pessoal	R\$ 168.306,66	R\$ 16.475,39	R\$ 120.711,08	R\$ 47.595,58		
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 9,54	R\$ 83,15	-R\$ 83,15	R\$ 6.713,95	R\$ 6.713,95
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 168.306,66	R\$ 16.484,93	R\$ 120.794,23	R\$ 47.512,43	<i>Não consta diferença entre saldos.</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 18.540,27, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso de R\$ 18.677,77. Foi repassado um valor de R\$ 137,50 menor que o previsto, referente ao desconto no mês agosto, conforme demonstra a Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.305) no processo 76/2017-T8

Com a assinatura do 2º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 168.306,66.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a agosto de 2019 foi de R\$ 127.165,25.

Neste período observa-se um rendimento de R\$ 41,45 dos valores não utilizados aplicados em fundo de investimentos, acumulando um total de R\$ 342,93 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 16.484,93, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo do recurso não utilizado de R\$ 6.713,95, está dentro do previsto considerando o provisionamento de 13º salários e férias, e encontra-se em perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8 – Volume 03*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.

Deputado de Assistência Social
CPF nº 123.456.789
Assessoria Social
Assessoria Social



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes trâmites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2019



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 25 de outubro de 2019



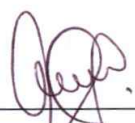
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 03 / 12 / 19

Assinatura/Carimbo: _____



Maria Nádila de Paula Cordeiro
Assistente Social
CRESS 41.991
Depto. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

No dia três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, Termo de Colaboração 0132017- 1 TA; **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/20198 e TA 01/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo- CAACCH**, Termo de Colaboração 010/2017 – TA 02/2019; e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento da **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 001/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Lar do Pequeno Vicente** do segundo quadrimestre, **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce** –

CAMID, primeiro quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, primeiro quadrimestre e **Lar Santo Antônio**, primeiro e segundo quadrimestre. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-
SP

NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva - MANDATO: de 20/02/2018 a 19/02/2020.

DO SERVIÇO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração 010/2017 – TA 02/2019.

OBJETO: Serviços complementares não contemplados na tipificação dos serviços
Socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 à 15 anos com
câncer ou hemopatias.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da
Boa Vista-SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com Câncer e Hemopatiase suas famílias

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Maio/2019 à Agosto/2019

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

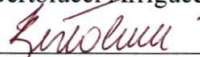
Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e avaliação e a conclusão do gestor da parceria, observa-se que as ações foram realizadas conforme plano de trabalho.

Conclui-se que a OSC apresenta estrutura e qualificação nas ofertas dos serviços e se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga e Secretária da Comissão

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social e Presidente da Comissão

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social e Membro da Comissão

Registro: CRESS 57.757

De acordo

03/12/2019

Eliane Buciman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social